

Declaração de exoneração de responsabilidade: Esta é uma versão de trabalho de um documento originalmente publicado em inglês. O documento original está disponível no site da ECHA.

ECHA/PR/11/26

ECHA atualiza Lista de Substâncias Candidatas com a inclusão de vinte novas substâncias que suscitam elevada preocupação

As empresas que produzem ou importam essas novas substâncias ou artigos que contenham essas novas substâncias devem verificar as suas potenciais obrigações legais decorrentes da sua inclusão na Lista.

Helsínquia, 19 de dezembro de 2011 - A ECHA incluiu mais vinte substâncias à Lista de Substâncias Candidatas, que contém agora setenta e três substâncias. Doze dessas substâncias foram incluídas na Lista na sequência de deliberação unânime do Comitê dos Estados-Membros, enquanto as oito restantes, não tendo suscitado observações que colocassem em causa a sua identificação como SVHC durante o processo de consulta, foram incluídas diretamente pela ECHA. Dezanove destas novas SVHC são consideradas cancerígenas e/ou tóxicas para a reprodução. Além disso, pela primeira vez uma substância 4-terc-octil fenol foi identificada como SVHC devido às suas propriedades de desregulação endócrina que dão origem a um nível equivalente de preocupação devido à probabilidade de provocar efeitos graves no ambiente.

A Lista de Substâncias Candidatas atualizada com as substâncias recentemente incluídas encontra-se disponível no sítio eletrónico da Agência. Tal como prevê o Regulamento REACH, será subseqüentemente realizado um procedimento específico para decidir se as substâncias devem também ser incluídas na lista de substâncias sujeitas a autorização (Anexo XIV do Regulamento REACH).

A inclusão de substâncias na Lista de Substâncias Candidatas pode impor às empresas obrigações legais aplicáveis a substâncias estremes ou substâncias contidas em misturas ou em artigos.

Os produtores e importadores de artigos têm seis meses a partir desta data para notificar a Agência, até 19 de Junho de 2012, se se verificarem as seguintes condições: i) a substância está presente nos artigos em quantidades que totalizam mais de uma tonelada por produtor ou importador por ano e ii) a substância está presente nos artigos numa concentração superior a 0,1% em massa. São aplicadas derrogações da obrigação de notificação se a substância já estiver registada para a utilização em causa ou se puder ser excluída a exposição à substância.

O sítio eletrónico da ECHA disponibiliza informações sobre a notificação de substâncias em artigos e sobre as ferramentas relacionadas com a apresentação, bem como um manual de instruções sobre a criação e apresentação de um dossiê de notificação.

Informações adicionais

Lista de Substâncias Candidatas

<http://echa.europa.eu/web/quest/candidate-list-table>

Resumo das obrigações legais decorrentes da inclusão de uma substância na Lista de Substâncias Candidatas

<http://echa.europa.eu/candidate-list-obligations>

Resumo do procedimento de autorização

<http://echa.europa.eu/regulations/reach/authorisation>

Páginas Web sobre a notificação de substâncias presentes em artigos

<http://echa.europa.eu/regulations/reach/candidate-list-substances-in-articles/notification-of-substances-in-articles>

Manual de apresentação de dados para notificação das substâncias presentes em artigos

http://echa.europa.eu/doc/reachit/dsm20/dsm_20_v1.0_pt.pdf

Webinar sobre a notificação de substâncias contidas em artigos

<http://echa.europa.eu/support/training-material/webinars>

Substâncias incluídas na Lista de Substâncias Candidatas a Autorização, respetivas propriedades SVHC e principais utilizações de acordo com a informação fornecida nos dossiês do Anexo XV e pelas partes interessadas durante o processo de consulta sobre a identificação das mesmas como substâncias SVHC

Denominação da substância	Número CE	Número CAS	Propriedade SVHC	Principais utilizações
Trinitrorresorcinato de chumbo (estifnato de chumbo)	239-290-0	15245-44-0	Art. 57.º, alínea c), tóxica para a reprodução	O trinitrorresorcinato de chumbo é principalmente utilizado como explosivo primário para munições de baixo calibre e de espingarda. Outras utilizações comuns incluem munições, matérias pirotécnicas, dispositivos com deflagração através de pó e detonadores de uso civil.
Azida de chumbo	236-542-1	13424-46-9	Art. 57.º, alínea c), tóxica para a reprodução	A azida de chumbo é principalmente utilizada como iniciador ou deflagrador em detonadores de uso civil ou militar, e ainda como iniciador em dispositivos pirotécnicos.
Dipicrato de chumbo	229-335-2	6477-64-1	Art. 57.º, alínea c), tóxica para a reprodução	A Agência não recebeu qualquer pedido de registo para o dipicrato de chumbo. Trata-se de uma substância explosiva, tal como a azida de chumbo e o trinitrorresorcinato de chumbo. Pode ser utilizada em pequenas quantidades nas misturas detonantes, juntamente com os outros dois compostos de chumbo referidos.
Fenofaleína	201-004-7	77-09-8	Art. 57.º, alínea a), cancerígena	A fenofaleína é principalmente utilizada como agente de laboratório (soluções de indicação de pH). Verificam-se utilizações menores em preparações farmacêuticas e em certas aplicações específicas (ex., papel indicador de pH, tintas invisíveis).
2,2'-dicloro-4,4'-metileno-dianilina	202-918-9	101-14-4	Art. 57.º, alínea a), cancerígena	O 2,2'-dicloro-4,4'-metileno-dianilina é principalmente utilizado na cura de resinas e na produção de artigos polímeros, bem como na produção de outras substâncias. A substância pode ainda ser utilizada no domínio da construção e das artes.

Substâncias incluídas na Lista de Substâncias Candidatas a Autorização, respetivas propriedades SVHC e principais utilizações de acordo com a informação fornecida nos dossiês do Anexo XV e pelas partes interessadas durante o processo de consulta sobre a identificação das mesmas como substâncias SVHC

Denominação da substância	Número CE	Número CAS	Propriedade SVHC	Principais utilizações
N, N-dimetilacetamida	204-826-4	127-19-5	Art. 57.º, alínea c), tóxica para a reprodução	A N, N-dimetilacetamida é utilizada como solvente, sobretudo no fabrico de várias substâncias e na produção de fibras para vestuário e outras aplicações. Também é utilizada como reagente e em produtos como revestimentos industriais, papel de isolamento, películas de poliamida, decapantes e removedores de tinta.
Diarsenato de trichumbo	222-979-5	3687-31-8	Art. 57.º, alíneas a) e c), cancerígena e tóxica para a reprodução	O diarsenato de trichumbo está presente em matérias-primas complexas utilizadas na produção de cobre, chumbo e vários metais preciosos. O diarsenato de trichumbo presente nas matérias-primas é, através de um processo de refinação metalúrgica, transformado em arsenato de cálcio e em trióxido de diarsénio. Enquanto o arsenato de cálcio parece ser eliminado como resíduo, o trióxido de diarsénio é utilizado noutras aplicações.
Arsenato de cálcio	231-904-5	7778-44-1	Art. 57.º, alínea a), cancerígena	O arsenato de cálcio está presente em matérias-primas complexas (também elas subprodutos dos processos metalúrgicos) principalmente utilizadas na refinação de cobre e chumbo. A substância é utilizada para a precipitação de níquel a partir de metal fundido e para a produção de trióxido de diarsénio. A maioria da substância parece, contudo, ser eliminada como resíduo.
Ácido arsénico	231-901-9	7778-39-4	Art. 57.º, alínea a), cancerígena	O ácido arsénico é principalmente utilizado para eliminar as bolhas de gás produzidas durante a fusão do vidro (agente de afinação) e na produção de placas de circuitos impressos laminadas. A substância é também utilizada, ainda que em menor escala, no fabrico de semicondutores e como agente de laboratório.

Substâncias incluídas na Lista de Substâncias Candidatas a Autorização, respetivas propriedades SVHC e principais utilizações de acordo com a informação fornecida nos dossiês do Anexo XV e pelas partes interessadas durante o processo de consulta sobre a identificação das mesmas como substâncias SVHC

Denominação da substância	Número CE	Número CAS	Propriedade SVHC	Principais utilizações
Éter bis(2-metoxietílico)	203-924-4	111-96-6	Art. 57.º, alínea c), tóxica para a reprodução	O éter bis(2-metoxietílico) é principalmente utilizado como solvente reativo ou químico de processamento em várias aplicações. É também utilizado como solvente para eletrólitos de baterias e possivelmente noutros produtos como selantes, adesivos, combustíveis e produtos de manutenção de automóveis.
1,2-Dicloroetano	203-458-1	107-06-2	Art. 57.º, alínea a), cancerígena	O 1,2-Dicloroetano é principalmente utilizado na produção de outras substâncias. Verificam-se utilizações menores na indústria química e farmacêutica, bem como em laboratórios.
4-(1,1,3,3-Tetrametilbutil)-fenol; 4-terc-octil fenol	205-426-2	140-66-9	Art. 57.º, alínea f), suscetível de provocar efeitos graves no ambiente e que origina um nível de preocupação equivalente ao das outras substâncias	O 4-(1,1,3,3-Tetrametilbutil)-fenol é principalmente utilizado na produção de preparações polímeras e de tensoativos de etoxilato. É ainda utilizado em adesivos, revestimentos, tintas e artigos de borracha.
2-Metoxianilina; o-anisidina	201-963-1	90-04-0	Art. 57.º, alínea a), cancerígena	A 2-Metoxianilina é principalmente utilizada na produção de tintas para tatuagem e coloração de papel, polímeros e películas de alumínio.
Ftalato de bis(2-metoxietilo)	204-212-6	117-82-8	Art. 57.º, alínea c), tóxica para a reprodução	A Agência não recebeu qualquer pedido de registo para o ftalato de bis(2-metoxietilo). A substância parece, portanto, não ter sido fabricada ou importada para a UE em quantidades superiores a 1 t/ano. As principais utilizações registadas no passado são como agente plastificante em material polímero e tintas, lacas e vernizes, incluindo tintas de impressão.

Substâncias incluídas na Lista de Substâncias Candidatas a Autorização, respetivas propriedades SVHC e principais utilizações de acordo com a informação fornecida nos dossiês do Anexo XV e pelas partes interessadas durante o processo de consulta sobre a identificação das mesmas como substâncias SVHC

Denominação da substância	Número CE	Número CAS	Propriedade SVHC	Principais utilizações
Formaldeído, produtos de reação oligomérica com anilina (MDA técnico)	500-036-1	25214-70-4	Art. 57.º, alínea a), cancerígena	O MDA técnico é principalmente utilizado na produção de outras substâncias. Verificam-se utilizações menores em resinas permutadoras de iões em centrais nucleares, como endurecedor de resinas epóxicas, por ex. na produção de rolos, tubos e moldes, bem como em adesivos.
Fibras cerâmicas refratárias de aluminossilicato de zircónio são fibras abrangidas pelo número de índice 650-017-00-8 constante do Quadro 3.1 do Anexo VI, Parte 3, do Regulamento (CE) n.º 1272/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro de 2008, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas, e preenchem as três condições seguintes: a) são principalmente constituídas por óxidos de alumínio, silicone e zircónio, podendo apresentar várias concentrações b) têm diâmetro geométrico médio, ponderado em função do comprimento, menos dois desvios padrão geométricos, igual ou inferior a 6 µm c) têm um teor ponderal de óxidos de elementos alcalinos e alcalino-terrosos (Na ₂ O + K ₂ O + CaO + MgO + BaO) igual ou inferior a 18 %	-	-	Art. 57.º, alínea a), cancerígena	As fibras cerâmicas refratárias são utilizadas para o isolamento de alta temperatura, quase exclusivamente em aplicações industriais (isolamento de fornalhas e equipamentos, equipamentos para as indústrias automóvel, aeroespacial/aeronaves) e na proteção contra incêndios (edifícios e equipamentos de processos industriais).

Substâncias incluídas na Lista de Substâncias Candidatas a Autorização, respetivas propriedades SVHC e principais utilizações de acordo com a informação fornecida nos dossiês do Anexo XV e pelas partes interessadas durante o processo de consulta sobre a identificação das mesmas como substâncias SVHC

Denominação da substância	Número CE	Número CAS	Propriedade SVHC	Principais utilizações
<p>Fibras cerâmicas refratárias de aluminossilicato são fibras abrangidas pelo número de índice 650-017-00-8 constante do Quadro 3.1 do Anexo VI, Parte 3, do Regulamento (CE) n.º 1272/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro de 2008, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas, e preenchem as três condições seguintes:</p> <p>a) são principalmente constituídas por óxidos de alumínio e silicone e zircónio, podendo apresentar várias concentrações</p> <p>b) têm diâmetro geométrico médio, ponderado em função do comprimento, menos dois desvios padrão geométricos, igual ou inferior a 6 µm</p> <p>c) têm um teor ponderal de óxidos de elementos alcalinos e alcalino-terrosos (Na₂O + K₂O + CaO + MgO + BaO) igual ou inferior a 18 %</p>	-	-	Art. 57.º, alínea a), cancerígena	As fibras cerâmicas refratárias são utilizadas para o isolamento de alta temperatura, quase exclusivamente em aplicações industriais (isolamento de fornalhas e equipamentos, equipamentos para as indústrias automóvel, aeroespacial/aeronaves) e na proteção contra incêndios (edifícios e equipamentos de processos industriais).
Octa-hidróxido de cromato de zinco penta	256-418-0	49663-84-5	Art. 57.º, alínea a), cancerígena	O octa-hidróxido de cromato de zinco penta é principalmente utilizado em revestimentos nos setores automóvel, aeronáutico e aeroespacial.

Substâncias incluídas na Lista de Substâncias Candidatas a Autorização, respetivas propriedades SVHC e principais utilizações de acordo com a informação fornecida nos dossiês do Anexo XV e pelas partes interessadas durante o processo de consulta sobre a identificação das mesmas como substâncias SVHC

Denominação da substância	Número CE	Número CAS	Propriedade SVHC	Principais utilizações
Potássio de hidróxi-octa-oxodizincatobicromato	234-329-8	11103-86-9	Art. 57.º, alínea a), cancerígena	O potássio de hidróxi-octa-oxodizincatobicromato é principalmente utilizado em revestimentos nos setores automóvel, aeronáutico e aeroespacial e no revestimento de aço e alumínio.
Cromato de crómio III	246-356-2	24613-89-6	Art. 57.º, alínea a), cancerígena	O cromato de crómio III é principalmente utilizado em misturas de tratamento de superfícies metálicas nos setores aeronáutico e aeroespacial e no revestimento de aço e alumínio.